



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA**  
**Rua José Marocco, 2114. CEP 89.818-000**  
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º 04.562.315/0001-83  
E-mail: [camarani@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:camarani@novaitaberaba.sc.gov.br)

Ata 015/2019

Nova Itaberaba - SC, 05 de junho 2019.

No dia cinco de junho de dois mil e dezenove, as treze horas, na Câmara de vereadores, teve início a décima quinta sessão ordinária de 2019, presidida pelo Vereador Presidente da Mesa **ALBERY LUIZ CAMPAGNARO**. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Albery Luiz Campagnaro, Antônio Zanchett, Celso Ferreira De Lima Claudir Gilioli Eliane Ferreira, Guilherme Zamboni Ortigara, Lucia Felippi Chiella Ferla, Paulinho Ilha da Silva e Valmor Jose Fosqueira. **Na Ordem do Expediente. Ofício de nº 131-B/2019** da Prefeitura Municipal, onde consta que foram repassados a este Município de Nova Itaberaba, recursos geral da união. O convenio nº 871209/2018 com o objeto de pavimentação rural com pedras irregulares, valor do convenio. RS 222.875,14 e a contrapartida do Município no valor de RS 22.274,80 convênio de nº 879837/2018, objeto, aquisição de implementos agrícolas, valor do convenio RS 88.062,62 contra partida do Município RS 88.15. **Na ordem do dia. Projeto de lei de nº 015/2019** em redação final, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL” DE HABITAÇÃO DE IPROGRAMAS DE – SHIS; FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH; SOBRE O CONSELHO GUESTOR DO FMH; REGULAMENTA A COMCESSÃO DE AUXILIOS HABITACIONAIS E PROJRTOS E PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 017/2019**, em redação final, que “QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA A RECEBER EM DOAÇÃO BENS E ENCORPORÁ-LOS A SEU PATRIMÓNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 018/2019** em segunda votação. “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICO DA ADEMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E INSTITUI E REGULAMENTA A OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE NOVA ITBARABA-SC.” Aprovado por unanimidade. Em primeira votação. **Projeto de lei 019/2019** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA A REALIZAR OS JOGOS DOS AGRICULTORES DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto ficou em apresentação para análise das comissões. **Projeto de lei 021/2019**“ Em primeira votação, ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1178/2017, QUE ALTEROU A LEI Nº 1045/2015, QUE ALTEROU A LEI 1000/2013, QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IMPLANTADO PELA LEI FEDERAL Nº 12.871 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 2.715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**Na palavra livre** com a palavra o vereador Paulinho Ilha Da Silva, cumprimentou o presidente, em nome dele os demais presentes na sessão, comentou das sessões descentralizadas, da Indicação de sua autoria que seja criada a capital do risoto no tacho, falou também das emendas que chegaram e as que estão por vir e agradeceu o uso da palavra. **Na palavra livre** com a palavra o

vereador Valmor Jose Fosqueira cumprimentou o presidente e nome dele os demais vereadores, justificou sua ausência na sessão anterior, comentou sobre a viagem em Florianópolis e do Ofício de nº131/2019, agradeceu o uso da palavra. **Na palavra livre** com a palavra o presidente Albery Luiz Campagnaro, cumprimentou a todos, comentou das sessões descentralizadas nas Comunidades que a ideia é de manter os Munícipes mais perto das sessões, também falou dos projetos que estão sendo aprovados pelos colegas vereadores, agradeceu o convite Prefeito Marciano para visitar as comunidades, e agradeceu o uso da palavra. O vice-presidente Antônio devolveu os trabalhos ao presidente. Nada mais haver o presidente deu por encerrada a presente sessão, e convocou os senhores Vereadores para a próxima sessão a ser realizada no dia 10 de junho, as 15 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. A presente A que cumprimentou o presidente, em nome dele os demais ata será lida e discutida e se aprovada e assinada pela mesa diretora.

---

---

---